



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

PUBLICADO

LEI N° 348/98

Em, 30 / 12 / 98

N.º 193

Notícia Local

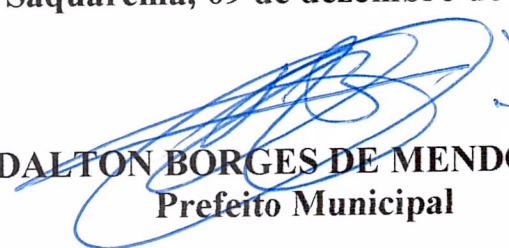
*Dispõe sobre a denominação de Rua Eliete
Marins Nazareth.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE
SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Eliete Marins Nazareth, a Rua anteriormente chamada de Travessa São Gonçalo, que inicia-se na Rua José de Azevedo Pinto e termina na Av. Litorânea, no Boqueirão – 1º Distrito deste Município.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de dezembro de 1998.


DALTON BORGES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal